
AS IDENTIDADES DOS IMIGRANTES E O *MELTING POT* NACIONAL

Giralda Seyferth

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Brasil

Resumo: *Apesar da preponderância do jus soli, o princípio da nacionalidade no Brasil, tal como exprimido no período da grande imigração, exigia a acomodação dos imigrantes e seus descendentes aos cânones assimilacionistas contidos no ideal de formação da nação. Sentimentos primordiais baseados no jus sanguinis, que fundamentaram algumas identidades étnicas formalizadas por grupos de imigrantes, colidiram com os preceitos do abasileiramento e sua concomitante imagem de melting pot. Este trabalho discute formas diferenciadas de pensar a nacionalidade, a etnicidade e a pluralidade cultural na primeira metade do século XX, tendo como referencial empírico a elaboração de identidades étnicas produzidas no contexto da imigração no sul do Brasil e sua articulação com o processo de colonização voltado para a ocupação de terras públicas.*

Palavras-chave: *identidade étnica, imigração, nacionalidade.*

Abstract: *The principles behind the idea of Brazilian nationality during the period of intense immigration enforced the accommodation of immigrants and their descendants to assimilationist canons contained within the ideals underpinning the formation of the Brazilian nation. This in spite of the preponderance of the notion of jus soli within Brazilian jurisprudence. Primordial sentiments based on notions of jus sanguinis upon which were founded some of the ethnic identities expressed by groups of immigrants, collided with the precepts of “abrasileiramento” (roughly “becoming Brazilianness” or “Brazilianization”) and its concomitant image of the melting pot. The work presented here discusses different ways of thinking nationality, ethnicity and cultural plurality during the first half of the 20th century. Its empirical reference is the elaboration of ethnic identity within the context of immigration to southern Brazil and the concomitant articulations this process maintained with the colonization and occupation of public lands.*

Keywords: *ethnic identity, immigration, nationality.*

O fundamento da cidadania no Brasil é o *jus soli*, que assegura o pertencimento ao Estado para os filhos de imigrantes nascidos no país. O princípio da nacionalidade, porém, sempre foi muito além do direito de solo, exigindo a acomodação dos imigrantes e seus descendentes aos preceitos assimilacionistas contidos no ideal da “formação (histórica) nacional”.

As concepções de nacionalidade baseadas no *jus sanguinis*, que alicerçaram as identidades étnicas formalizadas por diversos grupos de imigrantes, desde o século passado colidiram com o princípio do “abrasileiramento” e sua concomitante imagem de *melting pot*. Neste trabalho pretendo discutir formas diferenciadas de pensar a nacionalidade e a etnicidade, – durante a Primeira República e a década de 1930 – tendo como referencial empírico a elaboração de identidades étnicas produzidas no contexto da imigração no sul do Brasil, e sua articulação com o processo de colonização voltado para a ocupação de terras públicas.

I

A decisão do governo imperial de implantar no sul um sistema de colonização com imigrantes agricultores, a partir de 1824, tinha motivação geopolítica – povoar uma região problemática do território nacional, ainda sujeita a disputas fronteiriças com países vizinhos – e um propósito de diversificação econômica, objetivando estimular o progresso com a vinda de camponeses e artífices europeus, que havia estimulado os primeiros empreendimentos coloniais autorizados por D. João VI em 1818. Nesse caso, o relativo fracasso de algumas tentativas anteriores à independência – caso dos assentamentos de suíços na colônia de Nova Friburgo (RJ), em 1819, ou das colônias fundadas por alemães na Bahia em 1818 – não foi determinante do encaminhamento de colonos estrangeiros para o sul, embora o clima tropical apareça em discursos da época como obstáculo adaptativo para os europeus.

É significativo que a primeira colônia – a de São Leopoldo, fundada com imigrantes alemães a 25 de julho de 1824 – surgisse em terras de uma antiga feitoria para cultivo de cânhamo (um empreendimento experimental oficial); terras consideradas públicas ou devolutas, mas não necessariamente despovoadas. A condição de terra pertencente ao Estado determinou sua destinação para localização dos primeiros imigrantes alemães, reiniciando um projeto de povoamento que estava parado desde a ocupação de algumas áreas litorâneas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina por casais açorianos trazidos no século XVIII (cf. Porto, 1934).

A colonização com estrangeiros, assim, devia resolver dois problemas cruciais: abastecimento¹ e povoamento. Foram poucos os projetos de assentamentos coloniais em terras particulares; a colonização ocorreu fora das áreas ocupadas pelo latifúndio pastoril, em terras públicas, e o fato do povoamento tem significado óbvio na formação das etnicidades. Apesar do discurso nacionalista sobre assimilação estar presente desde o império, os projetos coloniais de ocupação das terras devolutas excluíram os nacionais, mesmo nas colônias administradas pelo Estado. A externalização dessa exclusão, porém, só ocorreu na segunda metade do século XIX com o aumento do fluxo imigratório, em nome da modernização agrícola. Isto é, os trabalhadores brasileiros aparecem em muitos discursos imigrantistas como racialmente inferiores e incapazes de produzir efetivamente, na condição de proprietários, numa economia capitalista.²

No ordenamento dos fluxos imigratórios ao longo do século XIX, o cenário da colonização mostra o estabelecimento de colônias relativamente homogêneas quanto à procedência nacional dos imigrantes, num processo de ocupação que, no início do século XX, atingiu grande parte da região oeste dos três estados do sul. Analisando a colonização alemã, Roche (1969) denominou este processo de “enxamagem” - os lotes coloniais se multiplicando no espaço à medida que crescia o fluxo imigratório e a demanda por terras das sucessivas gerações de descendentes.

Historicamente, de 1824 a 1830, as 4 colônias fundadas no sul receberam apenas pequenos contingentes de imigrantes alemães trazidos por agenciadores do governo imperial brasileiro;³ após um hiato de quinze anos ocasionado

¹ A produção de alimentos num país com a economia dominada pela grande propriedade monocultura é assinalada na literatura pertinente como principal objetivo a ser alcançado pelo modelo colonizador idealizado pela elite, mas só em parte objetivado: o do *farmer* americano ou pequeno produtor capitalista. É significativo que duas das quatro primeiras colônias estavam em regiões próximas às capitais provinciais (Porto Alegre e Desterro).

² Sobre este tema e as dificuldades de acesso a um lote colonial impostas aos trabalhadores nacionais, ver Seyferth (1991, 1996a).

³ Segundo Oberacker Junior (1968) a opção inicial pela imigração alemã tem a ver com a influência de oficiais alemães que participaram das guerras da independência, e da primeira imperatriz brasileira, a austríaca D. Leopoldina. Um desses oficiais, o Major Schaeffer, foi o agenciador de soldados para os batalhões estrangeiros e das primeiras levas de imigrantes para a colônia de São Leopoldo. Deve ser lembrado que a primeira colônia alemã fundada em 1818 na Bahia recebeu o nome de Leopoldina. A referência ao agenciamento também é importante pois assinala um aspecto significativo: a imigração para o sul do Brasil não se constituiu como movimento espontâneo.

pela falta de recursos e pela guerra civil (a Revolução Farroupilha, iniciada em 1835) novas “colônias alemãs”⁴ surgiram no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e ampliou-se a área colonizada no vale do rio dos Sinos a partir de São Leopoldo.⁵ Mas a intensificação da atividade colonizadora vai ocorrer, de modo mais sistemático, a partir de 1850, com a promulgação da Lei de Terras (Lei 601), que também estabeleceu normas de acesso à terra. As províncias receberam o encargo de promover a colonização, com controle sobre as terras devolutas, e surgiram as companhias particulares que assumiram a venda dos lotes coloniais através da concessão de grandes áreas pelo poder público.

Excetuando São Leopoldo, as principais colônias alemãs surgiram na segunda metade do século XIX, caso de Blumenau, no vale do Itajaí (SC), fundada em 1850, e de Joinville (SC), fundada em 1851 – ambas iniciativas particulares. Detalhar os sucessivos estabelecimentos de colônias alemãs em diversas bacias hidrográficas dos dois estados meridionais, ou mencionar a presença de poloneses e outros imigrantes europeus nas regiões majoritariamente ocupadas por alemães, ou, ainda, a fundação de inúmeras colônias italianas depois de 1870, seria exaustivo e desnecessário. As denominações são claras: houve áreas de predominância de imigrantes alemães, entre as quais se destacam toda a bacia do Jacuí (no Rio Grande do Sul), o vale do Itajaí e o nordeste de Santa Catarina, assim como existem regiões ocupadas predominantemente por italianos; além de colônias onde se estabeleceram diferentes grupos europeus, como Ijuí e Venâncio Aires, ambas no Rio Grande do Sul. Assim, apesar da aparente homologia produzida por um sistema sujeito a normas e regras pré-estabelecidas por uma legislação maior, e que ajudou a configurar uma especificidade econômica e social das áreas de colonização européia (Waibel, 1958), ocorreu uma circunscrição espacial de cada grupo de imigrantes, tornando mais visíveis as

⁴ Essa é uma expressão de uso oficial, que remete à predominância numérica da etnia imigrada e às conseqüentes características culturais de distintividade étnica. Como unidades homólogas, existem também colônias “italianas”, “polonesas”, etc.

⁵ Durante o Império, fora da região sul a implantação de projetos coloniais teve resultados efêmeros, apesar das tentativas feitas em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A exceção é o Espírito Santo, onde prosperaram algumas colônias alemãs e italianas.

distinções étnicas. Houve não só uma circunscrição mais ampla, que permitiu distinguir cada colônia por critérios culturais objetivos e, no caso de alemães e italianos também por “regiões”, como uma distribuição espacial redutível às “linhas coloniais”, sobretudo nas chamadas “colônias mistas”.⁶

Não há uma relação causal absoluta entre essa distribuição espacial e as diferenças de natureza étnica que limitam as diversas colônias (no sentido cultural e primordial atribuído ao termo) entre si e em relação à sociedade mais ampla. No entanto, o relativo isolamento proporcionado por tal delimitação, bem como a formação de instituições comunitárias específicas em cada caso, deram posterior respaldo à formulação das identidades étnicas.

Como um todo, o sistema de colonização produziu um campesinato com características próprias, tendo como unidade básica a pequena propriedade familiar, no curso de um processo de povoamento que correspondeu a sucessivas levas de imigrantes – no período que vai de 1824 até o início da década de 1930, com progressiva diminuição do fluxo imigratório na década de 1930. Mas tal totalidade se restringe ao que Waibel (1958) chamou de “princípio da colonização européia no sul do Brasil” – isto é, um modelo econômico resultante de uma determinada forma de ocupação territorial oficialmente formalizada. Na realidade, denominações como “colônia alemã” ou “colônia italiana” expressam muito mais do que a procedência nacional dos seus fundadores. Além de diferenças lingüísticas e, as vezes, também religiosas, elas indicam estilos de vida distintivos, culturas camponesas diversas, costumes, hábitos, organização comunitária, etc. – estruturadas num contexto vivido como “pioneiro”, quando o contato com a sociedade nacional abrangente era intermitente e muitas vezes restrito à parcela da população envolvida na atividade comercial ou residente nos núcleos urbanos.

⁶ As “linhas” ou “picadas” se constituíram como unidades sociais básicas do sistema, pois a partir do seu traçado (correspondente a uma via de comunicação) eram demarcados os lotes. Por exigência legal, o colono devia residir na sua propriedade, fato que impediu a formação de povoados ou aldeias semelhantes às européias, o que levou os geógrafos a definir essa forma de ocupação como “rural dispersa” (cf. Roche, 1969; Waibel, 1958). Houve uma tendência a reunir na mesma linha, ou em linhas contíguas, imigrantes de mesma nacionalidade e, em alguns casos, até da mesma procedência regional (possuindo laços de parentesco ou de vizinhança).

Em resumo, a localização de imigrantes de uma mesma origem nacional em áreas circunscritas facilitou uma organização comunitária étnica e a manutenção do uso cotidiano da língua materna. Por outro lado, a relativa ausência do Estado no âmbito assistencial, especialmente no período sob administração colonial,⁷ levou os colonos à formação de associações de auxílio-mútuo e a criação de escolas elementares – que depois teriam papel importante na especificação das peculiaridades étnicas.

Passando por cima da realidade empírica de cada “colônia”, interessa registrar que a explicitação formal acerca do “sucesso econômico” das regiões coloniais do sul não só alimentou o discurso imigrantista brasileiro no último quartel do século XIX – apesar das dificuldades enfrentadas pelos colonos – mas pôs em evidência as peculiaridades étnicas de cada grupo nacional, em especial aquelas das “colônias alemãs”, visualizadas como irredutíveis à *brasilidade*.

Diversas circunstâncias motivaram a emergência das etnicidades no início do período republicano. Em primeiro lugar, o desenvolvimento econômico e urbano de alguns núcleos coloniais mais antigos, bem como a densidade populacional propiciada pela constância dos assentamentos de novos imigrantes, e pelas primeiras gerações nascidas no Brasil, permitiu a criação de municípios, com a conseqüente autonomia política, criando expectativas maiores em relação aos direitos de cidadania. Em segundo lugar, e pela mesma razão, o insulamento inicial do período pioneiro deixou de existir, criando uma verdadeira situação de contato interétnico, anteriormente limitado aos indivíduos engajados em certas atividades (como o comércio), funcionários públicos e uns poucos representantes do meio rural brasileiro eventualmente presentes dentro ou na periferia das áreas de colonização com europeus. Além disso, a demanda pela

⁷ Trata-se do período compreendido entre a data de fundação da colônia (ou do início da ocupação de uma área) e sua emancipação política (a criação do município quando a sede da colônia consegue o estatuto de *vila*). Os colonos, mesmo os naturalizados, estavam sujeitos a uma *diretoria* composta por funcionários nomeados pelo presidente da província com aval do Ministério pertinente no caso das “colônias oficiais, e dos administradores da companhia de colonização, no caso das “colônias particulares”. A falta de recursos dificultou a instalação de escolas primárias e a assistência médica e religiosa; e a condição de “colonos estrangeiros” colocava os imigrantes (e mesmo a primeira geração de descendentes) na situação de *minoría nacional*.

naturalização – processo dificultado durante o Império⁸ – foi resolvida pela primeira Constituição republicana, que concedeu a cidadania, sem maiores entraves, para aqueles que estavam de fato estabelecidos no país.

Essa configuração sócio-econômica e política aponta para o fato simples de que limites étnicos, enquanto elementos de uma identidade de grupo, são acionados na situação de contato. Nesse caso, a organização comunitária que deu características próprias às diversas “colônias” – sem apresentar motivação de natureza étnica no início – passou a ser acionada como símbolo identitário, paradigma de distinção a legitimar pertencimentos primordiais, referenciados a concepções de nacionalidade diversas da brasileira. O período que alguns analistas da colonização assinalam como início do processo de assimilação (ou de aculturação) dos imigrantes (cf. Willems, 1946) é também o da formação das identidades étnicas – processos que, sem paradoxos a considerar, são concomitantes, desde que não se perceba o primeiro como tendo sentido único e irreversível.

Na verdade, o discurso nacionalista republicano exprimia a preocupação com o “enquistamento” ou “insulamento” de populações classificáveis como alienígenas por critérios assimilacionistas bem precisos que supunham integração e “caldeamento”. Durante a República Velha culpava-se o Império por uma política migratória “desastrosa” que produziu grupos estranhos à formação nacional no sul do país; e no Estado Novo culpava-se a República Velha por nada ter feito para resolver esse “problema de segurança nacional” – discurso que redundou na prática da assimilação forçada tentada pela campanha de nacionalização entre 1937 e 1945.

Tais posturas críticas evidenciam que a política de colonização no sul mudou muito pouco na passagem do Império para a República. Apesar da apregoada necessidade de acabar com a homogeneidade nacional dos imigrantes, na maioria das “colônias mistas”, idealizadas com esse propósito, os brasileiros conti-

⁸ Entraves burocráticos e o desconhecimento das leis do país tornou os processos de naturalização muito lentos e, para alguns, até inacessível. Esta era a questão central na discussão da política migratória durante o Império: os obstáculos à naturalização apontados como impeditivos para um fluxo de indivíduos de religião protestante – caso de muitos alemães e de imigrantes norte-europeus – que levou muitos brasileiros imigrantistas a pedir o fim do poder temporal da igreja católica. Cf. Seyferth (1996b).

nuaram ausentes ou eram numericamente inexpressivos. “Colônia mista” significava a imposição de um “*melting-pot*” de europeus – assinalado por Oliveira Vianna (1932) com certa preocupação. Mais do que isto, as companhias de colonização que atuaram no planalto setentrional a partir do Rio Grande do Sul até o Paraná, em parte constituídas por imigrantes ou descendentes, não só continuaram estabelecendo linhas e núcleos homogêneos (principalmente com italianos e alemães), como em alguns casos chegaram a formar colônias de confissão religiosa específica (com alemães católicos ou evangélicos-luteranos em separado). Como a concessão do lote se fazia por compra, posseiros caboclos que viviam em terras consideradas devolutas foram excluídos, com anuência das autoridades que viam neles a antítese da civilização.⁹

Tudo isto sugere contradição entre ideologia nacionalista e prática: para os propósitos de formação da nação, os imigrantes e seus descendentes deviam ser assimilados, ou melhor, caldeados num *abrasileiramento* de concepção cultural e racial; mas a colonização, tal como foi implementada no sul, deixou, a princípio, uma população estrangeira numericamente expressiva afastada da sociedade nacional. Tal contradição é apenas aparência, pois devem ser consideradas as motivações econômicas e geopolíticas vinculadas ao planejamento da colonização, nem sempre consoantes com os princípios do nacionalismo. Portanto, temos, por um lado, uma concepção de nação elaborada, num sentido mais geral, por nacionalistas de diferentes matizes compartilhando ideais assimilacionistas e princípios de desigualdade racial e, por outro lado, os interesses econômicos e políticos provincianos (ou não) que preferiam o “colono estrangeiro” no seu lugar – isto é, explorando morigeradamente e sem reivindicações cívicas o seu lote colonial. Nessa perspectiva, os colonos não deviam ter representatividade política.

Havia, pois, preocupação com os problemas de assimilação, eventualmente sobrepujados pelos interesses das elites regionais em manter os imigrantes naturalizados e seus descendentes nascidos no Brasil classificados como alienígenas. F. de Leonardo Truda, por exemplo, chamou a atenção para o “descaso do governo imperial pelo problema fundamental da assimilação do

⁹ Sobre a exclusão da população cabocla e seus pressupostos raciais, bem como sobre a atuação das companhias de colonização no oeste de Santa Catarina e seu pressuposto civilizatório, ver Renk (1997).

colono” (Truda, 1930, p. 290). Este e outros estudiosos da imigração alemã – a mais importante no sul durante boa parte do século XIX – mencionaram a dificuldade dos teuto-brasileiros (categoria de identidade que engloba a cidadania) em ver reconhecida sua qualidade de brasileiros. Assim, Willems (1946, p. 512) aponta para “a confusão a respeito dos direitos de cidadania”, apesar da adoção do princípio do *jus soli* desde a Constituição de 1824; mas afirma que “oficialmente” não há minorias no Brasil e “nunca se cogitou da concessão de um estatuto minoritário aos teuto-brasileiros ou a outros grupos étnicos” (Willems, 1946, p. 524). A aceitação tácita de um ponto de vista oficial em detrimento do conceito sociológico de minoria nacional é, no mínimo, curiosa numa obra publicada logo após a vigência de mais de sete anos da campanha de nacionalização do Estado Novo – que se caracterizou pelo cerceamento da cidadania em nome do princípio assimilacionista do nacionalismo. De fato, “oficialmente” as elites brasileiras nunca deixaram de falar em assimilação e caldeamento, negando a existência de minorias, mas, na prática, a especificidade social e cultural das diversas “colônias”, bem como seu insulamento resultante da política oficial de colonização, deram respaldo ao discurso de exclusão. Apesar da naturalização maciça possibilitada no início da República, e do *jus soli*, indivíduos étnicos não podiam ser considerados brasileiros – estigmatizados como cidadãos ilegítimos porque não eram nacionais.¹⁰

II

A formalização das etnicidades, tendo como referencial o processo de imigração e colonização do sul, ocorreu na Primeira República, período de maior

¹⁰ Um exemplo de como os interesses políticos locais podem se sobrepor a quaisquer pressupostos nacionalistas maiores é citado por Jean Roche ao analisar a participação política dos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul, após a proclamação da república. As lideranças políticas gaúchas tradicionais procuraram limitar as conseqüências da naturalização maciça, outorgada pela Constituição de 1891, a partir de um acordo estabelecido nos governos de Castilho e Borges de Medeiros pelo qual a docilidade (política) dos teuto-brasileiros seria recompensada pela garantia de liberdade cultural (Roche, 1969, p. 706). Vale dizer, respeitava-se a especificidade étnica desde que não houvessem reivindicações de natureza política. Num tal cenário, a questão da assimilação tornava-se absolutamente secundária.

intensidade do fluxo migratório europeu. Por sua vez, a realidade da ocupação territorial por uma população majoritariamente estrangeira ou não assimilada motivou um discurso nacionalista mais radical quanto ao *abrasileiramento*, sobretudo por parte da elite que acreditava num sentido racial de formação da nação. Mais do que as diferenças culturais objetivas, as ideologias étnicas apoiadas em princípios nacionalistas diversos foram condenadas em nome da unidade nacional e territorial.

Não obstante, o confronto entre etnicidade e nacionalismo tem uma conjuntura precisa: o fato de que as etnias comunitariamente organizadas passaram a reivindicar os direitos derivados da naturalização e do *jus soli* – isto é, a percepção das identidades étnicas e da cidadania são simultâneas, criando uma situação bastante comum de dicotomização entre *nós* nacionais e *outros* configurados como grupos étnicos sem qualificação para fazer parte da nação.

No período histórico aqui considerado – como ainda hoje – as áreas colonizadas majoritariamente por alemães, italianos e poloneses podiam ser distinguidas, objetivamente, por características sociais e culturais reportadas aos países de origem. Nem todas tiveram (ou têm) importância para a constituição das identidades étnicas: a singularidade elege seus símbolos e estes quase sempre evocam pertencimentos primordiais e experiências compartilhadas – e isto nacionalismos e etnicidades tem em comum, embora não sejam fenômenos idênticos.

Deixando de lado os aportes teóricos do modelo analítico de etnicidade adjetivado como “primordialista”,¹¹ é preciso lembrar que o sentido de identidade étnica é procurado pelos atores sociais naqueles laços que envolvem ascendência e sangue (ou raça), cultura e língua singulares – portanto, percepção cognitiva de diferenças associadas à origem comum.

¹¹ Este rótulo costuma designar aquelas abordagens sobre etnicidade que tem como ponto de partida um trabalho de Geertz (1963) que fala das qualidades vinculadas a certos tipos de laços que tendem a ser vistos como dados *a priori* e coercitivos – a primordialidade associada à religião, língua, raça, etc., estabelecendo uma tipologia que procura dar conta do papel dos sentimentos primordiais na política civil dos estados pós-coloniais. Tal abordagem tem sido criticada como “apriorista” e desprovida de construção social (cf. Eller & Coughlan, 1996). Exageros críticos à parte, é evidente que certos vínculos que tem sido chamados de “primordiais”, sobretudo os que evocam ascendência e território, são acionados nos processos de formação de identidades étnicas.

O termo etnicidade define uma qualidade ou afiliação étnica, conforme registram alguns dicionários da língua inglesa, embora seja um neologismo ainda ausente nos dicionários brasileiros de língua portuguesa. É uma categoria social significativa da condição de pertencimento a um grupo étnico (cf. Glazer; Moynihan, 1975, p. 1). Como qualidade compartilhada conscientemente pelos membros do grupo étnico, tem sentido demarcatório de uma identidade singular. O modo como a noção de etnicidade é usada nas análises das relações interétnicas tem variado bastante desde que Barth (1969) introduziu o conceito de “limite étnico” (*ethnic boundary*) associado à noção de identidade e à estruturação da interação no âmbito das relações sociais.¹² Como instrumento analítico construído no âmbito da Antropologia (Banks, 1996), diz respeito à diferenciação cultural e interação social.

Para os propósitos deste trabalho, serão ressaltadas as noções de identidade étnica e origem étnica referidas ao nível individual de identificação com uma coletividade definida culturalmente, e ao sentido de pertencimento a uma comunidade, conforme especificação de conceitos em Hutchinson e Smith (1996, p. 5); a crença na afinidade de origem tem importância porque, segundo Weber (1991, p. 270), pode desenvolver uma força criadora da comunidade (étnica).

Privilegia-se, então, uma dimensão mais especificamente simbólica da etnicidade¹³ para dar conta dos elementos culturais emblemáticos contrastivamente usados para organizar as identidades – repertório de características diferenciadoras em grande parte persistentes ainda hoje com seu sentido regulador das relações sociais.

O conjunto de emblemas constitutivos da identidade étnica, nos três casos, evoca a idéia de *etnia* (como corolário de *nação*) na sua definição clássica:¹⁴ a noção de *colônia*, ultrapassando suas premissas oficiais para servir como referência para a comunidade étnica; a afirmação da *origem* nacional,

¹² Sobre as diversas abordagens da etnicidade, ver, entre outras, as resenhas de Cohen (1978) e Williams (1989), a coletânea organizada por Hutchinson e Smith (1996) e o trabalho de Banks (1996).

¹³ A etnicidade como um tipo particular de ideologia (um sistema de símbolo étnicos), criando uma consciência coletiva e bases para reivindicações (inclusive de natureza política) é objeto de um pequeno ensaio de Aronson (1976).

¹⁴ Conceitualmente, o termo *etnia* (na versão em língua francesa – *ethnie*, por aproximação com o termo grego *ethnos*) tem sido usado como sinônimo de comunidade étnica, destacando-se sua propinquidade com a idéia de nacionalismo. Ver Smith (1986); Hutchinson e Smith (1996); Banks (1996).

do vínculo com uma pátria ancestral; a história compartilhada da colonização, especialmente reportada à vivência do pioneirismo; diversos elementos considerados constitutivos de uma cultura comum – tais como língua materna, comportamento, costumes, etc.

Num trabalho anterior (Seyferth, 1986) fiz uma breve análise comparativa sobre o surgimento da identidade étnica entre descendentes de imigrantes italianos, alemães e poloneses para mostrar alguns pontos de correspondência da sua elaboração empírica, especialmente referida à ligação entre fé (religião) e etnicidade, língua materna e *ethos* do trabalho. Estes temas serão retomados, mas uma análise da dimensão simbólica da etnicidade não pode limitar-se aos pressupostos de um denominador comum cultural. Assim, o caráter emblemático da *colônia* vai além da simples noção de cultura comum que advém da realidade empírica. Ter uma identidade alemã, italiana ou polonesa significa pertencer a uma colônia sinonímia de comunidade, definida por símbolos nacionais, apesar de eventuais dissensões regionalistas reportáveis ao surgimento tardio dos respectivos Estados-Nação.¹⁵

A imagem da colônia singularizada como representativa da comunidade étnica aparece com maior ênfase nas publicações teuto-brasileiras da década de 1930, especialmente nos contextos comemorativos do “dia do colono” – festejado a 25 de julho, data da fundação de São Leopoldo, a primeira colônia (alemã) do Rio Grande do Sul. A comunidade étnica é associada à idéia de uma nova *Heimat* (pátria) construída pelos imigrantes em solo brasileiro dando à colônia uma contraparte territorial e, ao mesmo tempo, étnica, já que supõe uma *Volksgemeinschaft* (comunidade nacional) baseada no *jus sanguinis*. O suposto disso é a existência de um *espaço alemão* no sul do Brasil mais precisamente definido pelas regiões colonizadas mas que também inclui a população teuto-brasileira localizada em áreas urbanas fora do território colonial, identificada com a germanidade.¹⁶ Essa noção de espaço, paradoxalmente, é reveladora de

¹⁵ Deve ser lembrado que a unificação da Itália e da Alemanha ocorreu na segunda metade do século XIX, e o Estado Polonês só foi restaurado após a primeira guerra mundial, mas a idéia de nação e respectivas ideologias nacionalistas precederam a criação dos estados-nação. Thales de Azevedo, por exemplo, mostra que, no início da colonização italiana no Rio Grande do Sul, ocorreram algumas divergências motivadas por rivalidades regionais, depois esquecidas em nome da *italianidade*. Cf. Azevedo, 1982, p. 229.

¹⁶ Esta imagem da comunidade étnica abrange outras “colônias” como, por exemplo, a da cidade de São Paulo, onde desde 1878 vinha sendo editado o jornal *Germania* (em língua alemã), cujos artigos de conteúdo étnico eram transcritos em publicações similares no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

uma concepção cultural de nação: a comunidade nacional e a germanidade supõem que a nacionalidade é herdada através do sangue e perpetuada, longe da pátria original, pela preservação da língua e da cultura germânica – isto é, embora localizada em território brasileiro, a colônia assim representada faz parte da nação alemã!

Embora este sentido de pertencimento nacional seja um pouco menos evidente no caso dos imigrantes italianos, por faltar à *italianità* uma “consciência de pátria” segundo De Boni e Costa (1982, p. 110), eles também expressaram sua unidade étnica através da imagem da *colônia italiana* – espacial e culturalmente demarcada e referida à idéia de nação (apesar das clivagens regionais). Nesse sentido, é significativa a afirmação de Constantino Ianni, citada por Azevedo (1982, p. 230), de que os imigrantes, em particular os camponeses, se tornaram italianos no exterior, isto é, assumiram uma consciência de grupo vinculada à nação italiana, sob influência da igreja católica, cujo clero (atuante nas áreas coloniais) teve papel preponderante na sustentação da *italianidade*. A influência da igreja também aparece no caso dos poloneses: a colônia se confundindo com a paróquia (cf. Wachowicz, 1981), configurando uma nação definida pelo catolicismo polonês – uma igreja de expressão étnica.

Nos três casos, portanto, há uma representação territorial para as respectivas comunidades étnicas – *as colônias* – em parte decorrente do modelo colonizador planejado e controlado pelo Estado brasileiro, que facilitou sua conversão simbólica para espaços étnicos. Conversão que teve o reforço figurado das representações sobre a *fase pioneira* e sua afirmação como processo civilizatório. O pioneirismo dos colonos, nos três casos, é assunto das publicações comemorativas da imprensa étnica, das narrativas biográficas, da historiografia produzida por descendentes, da maioria dos depoimentos passados e presentes sobre trajetórias familiares e dificuldades decorrentes do isolamento.

A idealização da fase pioneira como *epopéia* ou *conquista do território* parte da realidade da própria colonização, lembrando que esta foi planejada também como modelo de povoamento. Os recursos públicos e privados para realizar os assentamentos em regiões geograficamente mal conhecidas sempre foram escassos. Na maior parte das colônias instaladas no século XIX os próprios imigrantes – recém-chegados e abrigados em barracões improvisados – serviram como mão de obra para demarcação de lotes e abertura de vias de comunicação. Esse fato genérico dimensiona a extensão das dificuldades enfrentadas, como pode ser observado a partir de um caso exemplar, numa das regiões mais conhecidas – o Vale do Itajaí (SC). A colônia Itajahy (cujo núcleo

inicial deu origem à cidade de Brusque) foi planejada pelo governo provincial e fundada em agosto de 1860 por um grupo de imigrantes alemães na margem esquerda do rio Itajaí-mirim. Havia plantas cadastrais, ainda que precárias, assinalando o formato de demarcação dos lotes – mas a área de abrangência da colônia estava coberta pela mata sub-tropical e não possuía nenhuma via de acesso terrestre. Os imigrantes chegaram pelo rio, em pequenos barcos, e o núcleo administrativo foi instalado no ponto onde este deixava de ser navegável. Na realidade, a distribuição dos lotes (em formato alongado, com 25 hectares aproximadamente, tendo como referência os cursos d'água) havia sido planejada com antecedência, mas a demarcação ocorreu simultaneamente à chegada das sucessivas levas de imigrantes. Como consequência, havia um período de espera de seis meses a um ano para que uma família pudesse tomar posse de um lote, através de um título provisório expedido pelo Presidente da Província – situação que perdurou até depois da criação do município de Brusque em 1881. Por outro lado, pelas normas legais o colono precisava residir no lote recebido – daí a importância social (e étnica) da *linha* colonial (termo designativo da picada ou atalho, aberta ao longo dos cursos d'água, a partir da qual os lotes eram marcados), cuja organização comunitária praticamente substituiu a aldeia camponesa do país de origem. Na região colonial do Itajaí-mirim, por exemplo, duas grandes linhas coloniais receberam várias levas de imigrantes oriundos de um mesmo distrito do Grão Ducado de Baden, permitindo, ao longo do tempo, uma identificação étnica e social da *comunidade* camponesa ali formada.¹⁷

Na forma como o sistema foi implantado, portanto, podia demorar mais de um ano para a propriedade se tornar produtiva através do “trabalho familiar”, num modelo de exploração agrícola que Waibel (1958) chamou de rotação de terras primitiva”.¹⁸ No conjunto, uma família de imigrantes ficava pelo menos

¹⁷ Na ausência de uma formação social de aldeia camponesa, a linha funcionava como unidade básica da sociabilidade, quase sempre organizada em torno de uma capela e, eventualmente, de um casa comercial. A capela teve papel muito importante nas áreas colonizadas por italianos e poloneses (cf. Azevedo, 1982; De Boni & Costa, 1982; Wachowics, 1981), mas influenciou a organização comunitária também nas colônias alemães.

¹⁸ Waibel criou uma tipologia de sistemas agrícolas para as áreas florestais colonizadas por europeus. O sistema de rotação de terras primitivas é assim descrito (e vinculado à “fase pioneira”): “Uma família pioneira começa o ciclo cultural comprando a terra numa área de mata desabitada. Em seguida, derruba e queima a floresta, à maneira dos índios; planta milho, feijão preto e mandioca usando cavadeira e enxada, e constrói uma casa primitiva, primeiramente de folhas de palmeiras e,

dois anos sem ter qualquer renda proveniente do trabalho agrícola; uma situação dramática agravada pela relação com os comerciantes, de cujos créditos dependiam, e, paradoxalmente, amenizada pela possibilidade de trabalho assalariado provisório na demarcação e abertura de picadas.¹⁹ Além das dificuldades mais propriamente econômicas enfrentadas por este campesinato em formação, os documentos da administração colonial, e os abaixo assinados e petições produzidos por grupos de colonos, apontam para altas taxas de mortalidade, principalmente infantil, atribuídas à falta de assistência médica, inexistência de medicamentos e ao regime alimentar à base de farinha de mandioca e charque disponível no período de espera pelo lote colonial, além do registro de surtos (e também epidemias) de varíola, desintéria, tifo, malária, etc. A assistência religiosa e educacional inexistia fora do núcleo administrativo, sendo inacessível para a maioria dos colonos distribuídos pelas linhas. A construção e manutenção de capelas e escolas só foi resolvida pela atuação direta dos interessados - surgindo daí as escolas comunitárias com ensino em alemão, bem como uma assistência religiosa inicialmente prestada por leigos.

Essas breves observações sobre um caso específico não tem pretensões generalizantes, mas os problemas enfrentados pelos imigrantes e pela primeira geração nascida no Brasil nas demais regiões destinadas à colonização, sobretudo no período chamado “pioneiro”, são muito semelhantes e produziram solu-

depois, de tábuas, geralmente sem janelas de vidro. A fim de utilizar o excesso de suas safras, cria porcos e vende a banha ou os porcos vivos, em troca de alguns artigos de que necessita e não produz. Tem ligação com o mundo exterior apenas por uma picada... vive em grande isolamento. O seu contato principal é com um “vendista”, o vendeiro da vizinhança, que engorda e enriquece, enquanto os laboriosos colonos vegetam numa existência miserável. Os seus filhos só vão à escola durante um ou dois anos... A freqüência regular ao serviço da igreja, aos domingos, numa comunidade distante, é a única inspiração espiritual que essa gente pode desfrutar.” (Waibel, 1958, p. 227).

¹⁹ O monopólio dos transportes pelo rio, a ausência de uma estrada de ligação com a vila mais próxima durante os 10 primeiros anos de existência da colônia, o endividamento antecedendo a concessão do lote e o pagamento de subsídios e serviços prestados na demarcação com vales que deviam ser trocados por mercadorias – entre outras coisas – motivaram uma situação de dominação da qual emergiu, absoluta, a figura do “vendeiro” (comerciante). Essas e outras “dificuldades”, segundo os termos de diversos diretores da colônia, criaram uma “situação explosiva”. De fato, por mais de vinte anos a vida na colônia Itajahy/Brusque foi marcada por protestos contra a política de colonização – alguns deles na forma de conflitos armados, resolvidos por tropas trazidas da capital. Cf. Seyferth (1999).

ções semelhantes. Elas tem o propósito de chamar a atenção para as situações concretas que deram respaldo ao discurso étnico sobre “pioneirismo”, cujo cenário é imaginado como um mundo selvagem, povoado de bugres, tigres e outros perigos.

Um trabalho sobre o início da colonização italiana no alto vale do Itajaí, definido como estudo sobre pioneirismo através da trajetória de um “pioneiro líder”, exhibe na capa a fotografia de um grupo de 10 imigrantes (possivelmente datada de fins do século XIX), armados, no meio de uma clareira aberta na floresta. O verso da fotografia, reproduzido na folha de rosto, traz a inscrição “*ricordo delle foreste Braziliane*” e os nomes dos pioneiros – 9 italianos e 1 alemão. Não é, propriamente, uma obra laudatória, embora a autora (Pellizzetti, 1981) focalize a atuação do seu pai, um imigrante com idéias socialistas que se tornou uma das mais importantes lideranças dos italianos estabelecidos na região. Mais do que propriamente o texto, as ilustrações nele contida são indicativas da equação *pioneirismo-civilização*: são fotos de “pequenas escolas italianas implantadas na mata atlântica”, de “índios botucudos que os italianos de Rio do Sul tentam civilizar” (conforme as legendas), fotos de igrejas, da sede da Sociedade Cooperativa, etc. – todas da época dos assentamentos. Em parte, o estudo de Pellizzetti focaliza a utopia da civilização na selva contada através da trajetória ascendente de um imigrante exemplar.

Depoimentos de imigrantes italianos estabelecidos no Rio Grande do Sul (nas regiões dos atuais municípios de Caxias do Sul e Garibaldi), transcritos por Battistel e Costa (1982), falam da selva e das dificuldades, explicitando algumas situações bem próximas das observadas para a colônia Itajahy. Por exemplo:

Aos 4 anos de idade, parti da Itália para o exílio voluntário, acompanhado dos meus pais, de uma irmã e de um irmão. Recordo-me ainda de algumas coisas como, por exemplo, da chegada em Conde d’Eu, hoje cidade de Garibaldi. A chegada deu-se no mês de abril de 1886.

Recordo-me que, no almoxarifado, distribuíram farinha podre aos pobres imigrantes. Quis a sorte, porém, que tivéssemos uma boa safra de pinhão, pois, de outro modo, teríamos sofrido uma grande fome.

Naqueles tempos, viam-se, no local, quase só pinheiros, e a casa mais linda era construída de taquaras e barro.

O barracão, para abrigar cerca de 40 famílias, era coberto de capim.

Eis que um dia, finalmente, munidos de ferramentas e sementes distribuídas pelo

governo, recebemos autorização de partir para a colônia,²⁰ a fim de nos estabelecermos na selva densa, onde viviam muitos e perigosos animais ferozes. Naquele tempo as estradas eram abertas a facão. Logo após a chegada, tratamos de construir um rancho para nos defendermos das feras que, por vezes, à noite, vinham fazer uma visita assustadora.

Alguns anos depois, graças a seu forte braço, o colono soube derrubar a mata cerrada e afugentar os animais ferozes. E, não satisfeito com isso, foi com seu trabalho, construindo estradas, levantando casas, abrindo escolas e erguendo igrejas. Começaram a ver-se alguns sacerdotes... O comércio e a indústria formam o progresso. E, por isso, onde outrora era um deserto, encontram-se, hoje, vilas e cidades. Viva o Brasil, viva o trabalho. (Bastitel; Costa, 1982, p. 17. Parte do depoimento, em forma de testamento, datado de 1939).

Exceto pela ausência do indígena, o relato acima contém elementos comuns a muitas trajetórias iniciadas com a fundação de colônias: a passagem dramática pelo barracão da administração, o assentamento na mata fechada, apresentada como ameaçadora (alguns depoentes falam em *tigres*, cf. Bastitel; Costa, 1982, p. 263), a insegurança das picadas abertas a facão e o resultado obtido com o trabalho - o progresso evidenciado pelas escolas, igrejas, sacerdotes, comércio, indústria, crescimento urbano. E, por fim, o vínculo com o Brasil se estabelece através do trabalho - forma de afirmar o pertencimento ao novo país ou à nova pátria. Aliás, a possibilidade de vencer pelo trabalho árduo, muitas vezes com omissão dos problemas, é enunciada nas cartas enviadas a parentes e amigos, na tentativa de convencê-los a emigrar, e nas quais o principal argumento é a facilidade de acesso à propriedade da terra; procedimento comum a outros grupos de imigrantes (cf. Battistel; Costa, 1982; Wachowicz, 1981).

²⁰ O termo colônia também serve para designar o lote colonial. A referida autorização diz respeito à transferência para a propriedade localizada na linha colonial.

A ligação de causa-efeito entre trabalho e patriotismo aparece mais claramente nas representações sobre o pioneirismo dos alemães – a colonização algumas vezes apresentada em jomais teuto-brasileiros como “patriotismo de ação” (Seyferth, 1989, p. 101) e as colônias como “pátria construída” pela capacidade germânica de produzir civilização na selva, a superioridade de trabalho imaginada como qualidade da “raça”.

Finalmente, uma narrativa que parece saída da descrição tipológica dos sistemas agrícolas de Waibel (1958) oferece a metáfora mais disparatada para o pioneirismo, mas ao mesmo tempo significativa da presunção do isolamento e do início a partir do nada. Após referir-se longamente à viagem da família através da floresta da região colonial de Erechim (RS), conduzida por um tropeiro até o lote que lhe fora desfinado, diz João Weiss:

Era preciso iniciar já a luta. Munimo-nos de facão, machado e foice e começamos a bater como doidos na vegetação densa, nos arvoredos espinhosos, nas taquaras grossas verdes umas e outras secas, e nas samambaias felpudas de diversos metros de altura, cortando-as... As ferramentas nos eram estranhas, manipulando-as, logo machucávamos as mãos. Abrimos um caminho na direção do rio que estava perto, mas que tinha de ser explorado, pois a mata densa das duas margens quase o cobria, tornando-o escuro, misterioso e ameaçador...

Feito isso fizemos uma enorme fogueira para a qual as taquaras secas e os galhos e troncos caídos eram bom alimento. Juntávamos bastante para chegar toda a noite. Sabíamos que as feras não se aproximavam da fogueira. Contavam isso pelo menos as histórias de Tom Bill e Robinson Crusoe. E nossa vida não era por acaso semelhante à de Robinson Crusoe? Só não tínhamos vindo pelo mar num navio esfacelado pela tempestade, mas víramos por um mar de árvores verdes e fomos jogados, não na praia de uma ilha deserta, mas no meio da mata deserta. Robinson Crusoe não tivera teto sobre sua cabeça nem proteção contra os animais bravios; nós, porventura tínhamos teto sobre nossas perturbadas cabeças ou tínhamos proteção contra os perigos da selva?

Mas evidentemente Robinson Crusoe tivera muitas vantagens com relação à nossa situação; tivera o navio encalhado próximo à praia onde ia buscar... alimentos de muitas espécies e em grandes quantidades, ferramentas e ferragens várias, armas e munições... e até madeira do navio desmantelado para a construção de sua casa... não havia dúvida, Robinson Crusoe fora um verdadeiro felizardo em comparação com nossa miserável situação. (Weiss, 1949, p. 34-35).

A suposta semelhança com a epopéia do naufrago inglês nada tem de inusitado: o colono pioneiro personifica o herói anônimo diante da natureza bravia que também é deserto – imagem figurativa denotando ausência de civilização, enunciada, igualmente, na fala do imigrante italiano. Natureza representada pela floresta e seus habitantes mais temidos: não faltam histórias sobre ataques de onças, tigres e outros felinos menos cotados, nem tampouco sobre “bugres hostis” ou “mansos”, que foram caçados impiedosamente pelos “bugreiros”.²¹

Jornais e diversos documentos, especialmente no século XIX, contém registros de ataques isolados de grupos indígenas, principalmente a colonos localizados em áreas mais distantes dos núcleos coloniais. Histórias de enfrentamentos entre colonos e índios são comuns na tradição oral, especialmente em regiões como o Vale do Itajaí, onde ainda existem remanescentes Xokleng localizados numa área indígena no município de Ibirama (ex-colônia Hansa). Mesmo em núcleos coloniais fundados na fase final da colonização – caso dos poloneses do Alto Vale do Tijucas (SC), assentados entre 1890 e 1895 – o elenco de dificuldades enfrentadas pelos colonos incluía incursões de “bugres”²² que destruíam plantações e roubavam alimentos. Quaisquer ruídos “diferentes” ouvidos na parte mais densa da floresta eram atribuídos à presença de bugres jamais vistos, mas sempre esperados, conforme comentário de Weiss (1949) no contexto da sua analogia com a situação de Robinson Crusóe.

A imagem que emerge nos discursos sobre o pioneirismo, então, é a da conquista pelo *trabalho*: a colônia, como espaço construído, onde a floresta vai sendo paulatinamente substituída pelas plantações, comércio, escolas, cooperativas, associações, igrejas, e, finalmente, pelas cidades e indústrias, no curso de um processo histórico de colonização visualizado pela ótica do progresso.

²¹ Categoria que identificava indivíduos encarregados oficialmente de reprimir os deslocamentos de grupos indígenas considerados ameaçadores da colonização. Qualquer indício de presença indígena podia desencadear uma operação de “caça” conduzida por bugreiros, prática que resultou na dizimação e, eventualmente, aprisionamento (especialmente de mulheres e crianças).

²² Ver, por exemplo, depoimentos transcritos por Barreto (1983, p. 21-22), onde se diz que a primeira mulher sepultada naquela área colonial foi morta por flexada de bugre.

Essa progressão foi amplamente usada para justificar a instituição do dia do colono – iniciativa de lideranças teuto-brasileiras na década de 1930, que pretendia o reconhecimento oficial do trabalho dos imigrantes e seus descendentes em prol do desenvolvimento da nova pátria. A legitimação do 25 de julho, assim, tinha relação direta com os pressupostos ideológicos da germanidade, embora englobasse todos os colonos para marcar, com seus símbolos, o trabalho “civilizador” dos imigrantes europeus subsumidos pela categoria *colono*.

Singularmente, as colônias são espaços construídos por alemães, italianos e poloneses com a mesma vivência pioneira caracterizada pelo trabalho árduo, imaginado como virtude étnica. A imprensa teuto-brasileira, por exemplo, fez uma associação de causa-efeito entre germanismo (*Deutschtum*) e capacidade de trabalho – o êxito econômico atribuído à particularidade racial germânica assumida como qualidade étnica (cf. Seyferth, 1989).

A maneira de interpretar um processo histórico compartilhado, cujos símbolos estão relacionados à construção de uma nova sociedade, tem desdobramentos na formalização das identidades étnicas: por um lado, serve para legitimar a cidadania, o pertencimento a uma nova pátria e, por outro lado, coloca em evidência o elemento primordial da *origem* (nacional). Aí estão em jogo dois tipos de lealdade e de pertencimento. Enquanto espaço construído pelos imigrantes pioneiros e preservado por seus descendentes, a colônia é definida como uma comunidade étnica dentro do território brasileiro. Tem, pois, uma vinculação primordial com uma nação ou pátria de origem, mas seus membros, naturalizados ou nascidos no Brasil, são cidadãos brasileiros. Tais pertencimentos ou lealdades não eram vivenciados como conflitantes, e até o início da campanha de nacionalização do Estado Novo, em 1937, festejavam-se nas colônias as datas e heróis nacionais dos respectivos países de origem, sem prejuízo de manifestações de patriotismo em relação ao Brasil. Tais expressões de sentimento em relação ao país natal, assim como os pressupostos da italianidade, germanidade e polonidade, enquanto elementos delimitadores da comunidade étnica, se tomaram mais visíveis através das instituições comunitárias como a imprensa, a escola e as associações recreativas e culturais (cf. Azevedo, 1982; Wachowicz, 1981; Seyferth, 1982). Nas concepções sobre a comunidade étnica, a partir das noções de colônia, pioneirismo e origem nacional - que apareceram de forma bem elaborada no discursos das lideranças e nas publicações

comuns até a década de 1930, mas igualmente presentes na externalização da “memória” passada para os descendentes – a idéia de nação não está associada à de Estado, e a *etnia* dá conta de uma dimensão bem precisa e compatível com a cidadania: cada indivíduo é alemão, italiano ou polonês no Brasil.

A palavra *origem* denota ascendência e remete a um passado comum como parte de uma coletividade nacional. Os discursos sobre a germanidade acentuaram de forma mais intensa a idéia de pertinência racial – o *Volk* alemão classificado como unidade de raça ou de sangue a ser preservada na nova pátria.²³ Não obstante, *origem* tem um significado genético nos três casos, embora só seja transformada em realidade objetiva pelos elementos culturais constitutivos da comunidade étnica. Isto é, a etnicidade, como expressão de consciência coletiva, tem embasamento no elo representado pela origem nacional mas se manifesta através das diferenças culturais dele decorrentes.

Tendo como horizonte este tipo de representação, o que significa ser alemão, italiano ou polonês no Brasil? O primeiro dos critérios diferenciadores acionados é a língua materna: os idiomas foram mantidos como linguagem do cotidiano²⁴ e pode-se afirmar que até a década de 1940, só uma pequena parcela da população de descendentes falava o português. O bilingüismo era, efetivamente, um fenômeno urbano.

A língua persistiu ao longo do tempo como principal signo das identidades étnicas: seu aprendizado formal ocorreu nas escolas com ensino em alemão, italiano e polonês, ou bilingüe, até 1937. Mas sua persistência na vida cotidiana recebeu, também, o reforço dos fluxos contínuos de imigrantes e o incentivo da imprensa étnica, das associações culturais e das igrejas. A instalação das esco-

²³ A influência do pangermanismo e do nazismo reforçou o caráter racial do discurso étnico na imprensa teuto-brasileira – explicitando ideais de superioridade da raça teutônica. Sobre o racismo na imprensa teuto-brasileira, ver Seyferth (1982).

²⁴ Apesar do uso de diferentes dialetos, os italianos acabaram por criar uma linguagem comum designada como *talian* no Rio Grande do Sul (cf. Oro, 1996). Entre os alemães também prevaleceram alguns dialetos mas, em geral, criou-se um linguajar comum que Willems (1946) denominou teuto-brasileiro (por causa da *germanização* de um grande número de palavras portuguesas). Existem remissões a dialetos específicos mas, para todos os efeitos, a língua falada é unívoca!

las particulares por iniciativa dos próprios colonos ocorreu nos três casos, embora a rede escolar teuto-brasileira fosse a mais organizada e numericamente mais significativa.²⁵

Nos discursos sobre o pioneirismo a escola aparece como um dos elementos necessários da civilização; seu significado étnico, porém, vai além do próprio aprendizado da língua materna. Conforme observou Azevedo (1982, p. 237) “a escola italiana tem relevante papel na socialização e na enculturação dos jovens, quer dizer, na aprendizagem e assimilação dos valores e das instituições que se pretende prolonguem na ‘colônia’ a vida na Itália”. Estendendo a observação para os demais grupos, pode-se dizer que a escola, mas não só ela, tinha papel relevante na transmissão dos princípios de pertinência étnica.

A associação entre escola e igreja, criada ao longo do processo de colonização, por outro lado, aponta para o papel da religião na conservação dos valores étnicos. Em muitas linhas coloniais a atividade religiosa e o ensino aconteciam no mesmo espaço: a capela podia se transformar em escola ou uma construção destinada ao ensino primário podia abrigar os ofícios religiosos - lembrando que a capela era uma unidade social importante, em especial para os italianos (cf. Azevedo, 1982; De Boni; Costa, 1982). Mais do que isto, boa parte das escolas particulares eram mantidas por ordens religiosas (no caso dos católicos) ou pela igreja evangélica luterana (no caso dos alemães protestantes). Assim, se à escola era atribuída a função de ajudar a transmitir a língua materna e a cultura “de origem”, sua ligação com a igreja expõe um outro critério de diferenciação étnica: a fé, expressa em alemão, italiano e polonês. Isto é, a religiosidade dos imigrantes e seus descendentes serviu como limite

²⁵ Os dados existentes sobre as escolas não estão suficientemente estudados (a não ser para a “escola alemã” no Rio Grande do Sul), porém é possível estimar que, ao iniciar-se o processo de nacionalização do ensino, na década de 1930, existiam quase duas mil escolas teuto-brasileiras no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina; entre os italianos o argumento de que o ensino deve ser dado em língua italiana porque “somos italianos”, e se ensina a língua portuguesa “porque o Brasil é nossa segunda pátria”, justificou a existência de escolas étnicas (cf. Azevedo, 1982, p. 238-239). Quanto aos poloneses, Gardolinski (1976, p. 112) registrou 128 escolas disseminadas pelo interior do Rio Grande do Sul; mas elas existiam também em Santa Catarina e no Paraná. Para os brasileiros encarregados da erradicação do ensino em língua estrangeira, as escolas “alemãs” e “polonesas” eram consideradas as mais irredutíveis à nacionalização.

contrastivo em relação aos brasileiros, medida por uma suposta “intensidade” devocional, a qual serviu de parâmetro para explicar o grande número de vocações sacerdotais observado no sul.²⁶ Padres e pastores, portanto, incentivaram valores étnicos por considerar que estes eram fundamentais para manter os colonos apegados à fé e à igreja. A assertiva da relação entre fé e etnicidade é mais forte no grupo polonês, tendo em vista o papel da igreja católica na construção da nação polonesa. O conceito de “fé polonesa” associa religião e polonidade, vinculando fé com patriotismo – de acordo com Wachowicz (1981, p. 95) – e fez da paróquia um espaço básico de configuração da comunidade étnica.

Estes aspectos relevantes e constitutivos da idéia de comunidade étnica, representados pela escola, pela igreja, pelo uso cotidiano de uma língua específica, são reforçados por outras instituições percebidas como sustentáculos das tradições de origem: as sociedades recreativas, assistenciais e culturais e as formas de sociabilidade correspondentes. No caso das colônias alemãs, por exemplo, sociedades como as de Tiro e de Ginástica (*Schützenverein* e *Turnverein*, respectivamente), apesar da ênfase nas atividades esportivas, estavam identificadas com o nacionalismo alemão no seu surgimento, no início do século XIX (cf. Seyferth, 1982); e, entre seus propósitos, figurava a divulgação da *Kultur* germânica (isto é, música, *Lied*, teatro, língua, literatura, etc.). Nesse sentido, faziam parte da essência da germanidade. Azevedo (1982, p. 234), por outro lado, observou que as sociedades de ajuda mútua, características das colônias italianas, eram definidas estatutariamente como “órgãos catalizadores da solidariedade entre os colonos e de sustentação da *italianità*”.

Finalmente, existem as representações de etnicidade que remetem aos laços familiares: a família (ou o grupo de parentesco ampliado) como a mais importante instituição transmissora dos valores étnicos, sobretudo da língua ma-

²⁶ Diversos autores observaram que um número expressivo de padres e freiras em atividade no Brasil é oriundo das regiões de colonização européia – fato, em parte, atribuído ao fervor religioso dos colonos. Ver, por exemplo, De Boni e Costa (1982); Renk (1997). É preciso observar que, à parte os pressupostos étnicos e de religiosidade, encaminhar filhos para a carreira eclesiástica faz parte das estratégias de reprodução social do campesinato.

terna. Experiências compartilhadas que embasam o comportamento dos membros do grupo são proporcionados pela socialização no interior do grupo doméstico. Às mulheres – mãe e avó – é atribuído o papel de educar filhos e netos nos princípios da cultura trazida da nação originária. A origem comum é apenas um qualificador incompleto da identidade étnica pois esta presume, igualmente, a prática cultural compartilhada pelos membros da comunidade. Os argumentos a favor da endogamia são relacionados à função da família como transmissora da língua e dos costumes para os descendentes. Desde as primeiras manifestações das etnicidades aqui focalizadas, o casamento interétnico tem sido condenado através de um elenco de estereótipos que estigmatizam os brasileiros pelo epíteto desqualificador da preguiça e da indolência, supondo sua inferioridade racial.

À parte esse tipo de exclusão, que invoca também valores camponeses e o pioneirismo dos imigrantes – portanto, tem como limite a idéia de progresso associado à colonização –, existe a percepção da família como “preservativo da herança cultural”, conforme expressão de Azevedo (1982, p. 168) ao referir-se aos obstáculos à assimilação pelo casamento entre os italianos do Rio Grande do Sul.²⁷

Na verdade, tal tipo de percepção, e o princípio de endogamia que contém, revelam o significado biológico da comunalidade nacional compartilhada na colônia. A noção de germanidade implícita na palavra *Deutschtum*, tal como empregada nos meios teuto-brasileiros até a década de 1930, por exemplo, estabelece que a nacionalidade alemã é herdada através do sangue e perpetuada, em qualquer parte do mundo, pela cultura, língua e costumes alemães. O mesmo sentido de ligação nacional aparece no âmbito da colônia italiana (cf. Azevedo, 1982). Keyes (1976) e Grosby (1996) assinalaram a importância da descendência, abstraída do parentesco, para definir certos atributos compartilhados por membros dos grupos étnicos. Ascendência comum é a própria essência da idéia de origem e do *jus sanguinis* – significante de uma relação

²⁷ A definição de herança cultural inclui um *ethos* do trabalho e toda uma moralidade a ele associada, diferenciada em relação aos brasileiros. Observa-se, porém, que os colonos, de um modo geral, e os poloneses em particular, também foram desqualificados socialmente por brasileiros, especialmente pelas elites regionais, que menosprezaram sua condição de estrangeiros. Cf. Roche (1969); Solheid da Costa (1995). Sobre a vinculação entre progresso e colonização e seu uso na formulação das identidades étnicas, ver Seyferth (1986, 1989); Oro (1996); Renk (1997).

biológica associada à pertinência nacional. Esse tipo de laço primordial foi particularmente acentuado como indicativo da identidade étnica na imprensa em língua alemã (Seyferth, 1982), em situações onde o termo *Volk* (povo) desaparece substituído por *raça* - na suposição de que todos os alemães pertencem a um mesmo grupo biológico.

De fato, a imprensa em língua alemã, bem como outras publicações periódicas populares, como almanaques e revistas, teve papel importante na divulgação de uma ideologia étnica pautada pelo germanismo, formulada por uma elite urbana em ascensão social e com interesses políticos. Os primeiros jornais surgiram na década de 1860, mas essa imprensa teve maior relevância entre 1880 e 1939.²⁸ Nela apareceu a concepção de uma identidade dupla (com hífen em português) e seu corolário derivado de *Deutschtum*. A categoria *Deutschbrasilianer* contém, subentendido, um germanismo à brasileira, ou *Deutschbrasilianertum*, que dá destaque à origem nacional alemã e à cidadania brasileira. A identidade teuto-brasileira, portanto, concilia o pertencimento ao Estado brasileiro com um ideal de *jus sanguinis* baseado no nacionalismo alemão do período romântico, e que supõe uma *Volksgemeinschaft* (portanto, um território étnico) no Brasil.

As imprensas em língua italiana e polonesa tiveram atuação similar quanto à formulação das respectivas etnicidades, em grande parte controladas por órgãos ligados à igreja católica, portanto, identificadas com a fé católica. Mais do que meio de comunicação e integração dos grupos de imigrantes dispersos por diversas regiões, Azevedo (1982, p. 233, 241) considera a imprensa um suporte da *italianità*, enfatizando o duplo pertencimento à pátria de origem (a Itália) e à pátria de adoção (o Brasil). Embora menos expressiva, a imprensa em língua polonesa teve alguma relevância, especialmente no Paraná, também envolvida com questões relativas à religião, mas afirmando a distintividade cultural dos poloneses no contexto brasileiro (cf. Wachowicz, 1982, p. 102-103).

²⁸ Quando ocorreu a proibição das publicações em língua estrangeira, em 1939, durante a campanha de nacionalização, ainda estava em circulação mais de uma dezena de jornais com tiragens expressivas e repercussão regional – caso, entre outros do *Der Urwaldsbote* e *Blumenauer Zeitung* (de Blumenau, SC), do *Kolonie Zeitung* (Joinville, SC), *Koseritz Deutsche Zeitung* (Porto Alegre, RS), *Der Kompass* (Curitiba, PR) e *Deutsche Zeitung* (São Paulo, SP).

A formulação das etnicidades, assim, tem discernimento sobre a especificidade cultural, embora cada discurso étnico subjetivamente recorra a imponderáveis critérios de unidade biológica (ascendência) e moral. Nesse sentido, a língua é o instrumento diferenciador por excelência, mas o exercício da distintividade também contempla outros elementos do cotidiano: a origem comum percebida através da culinária, da música, das festas, da arquitetura, da organização social do campesinato, da distribuição espacial no interior das casas e nas propriedades, do traçado urbano, das práticas esportivas (especialmente as sociedades de atiradores entre os alemães e a bocha entre os italianos), etc., coadjuvantes na definição de cada grupo através de estilos de vida, *ethos*, compreensíveis como costumes – *habitus* segundo a definição de Weber (1991, p. 270) para grupo étnico – que, sob a chancela da “cultura comum”, distinguem os identificados como *alemães*, *italianos* e *poloneses* entre si e em relação aos brasileiros.

III

Independente das especificidades de seus enunciados, as noções de *italianidade*, *germanidade* e *polonidade* são orientadas por uma concepção de nação divergente do nacionalismo brasileiro. Elas produziram identidades étnicas definidas por princípios primordialistas de vinculação nacional baseados, objetivamente, numa “cultura comum” e num processo histórico compartilhado de imigração e colonização (tal como expressado nos discursos sobre pioneirismo). Os três grupos imigrados tem, ainda, em comum, serem oriundos de Estados-Nação formados tardiamente: a Polônia, tantas vezes partilhada por outros Estados europeus, só ressurgiu como país independente após a 1ª Guerra Mundial; Itália e Alemanha só se tomaram estados unificados na década de 1870. A emigração de alemães e italianos, portanto, antecedeu a criação dos respectivos estados unificados; e já havia poloneses em áreas coloniais desde a década de 1860 (cf. Seyferth, 1999). Há registros da presença de imigrantes do norte da Itália que entraram no sul do Brasil como austríacos, em áreas de colonização alemã, antes de iniciar-se o fluxo imigratório mais intenso. E as principais colônias alemãs surgiram antes da unificação da Alemanha recebendo, mais adiante, minorias teutas provenientes do leste europeu. A formação de colônias relativamente homogêneas no sul do Brasil e concepções de nação que não têm um referencial político ajudaram a produzir a imagem de um Brasil pluralista, suposta na concepção comunitária étnica de *colônia*. Além disso, os discursos étnicos produzidos

pelas lideranças locais, ou mesmo pelos colonos comuns, ressaltaram, com tinturas etnocêntricas, o trabalho civilizador dos pioneiros, legitimando, assim, uma comunidade étnica territorializada, cujos membros tem uma identidade reportada à sua origem nacional. A pluralidade étnica implícita na normatização de limites intergrupais, porém, nada tem de política, e procurou conciliar ou compatibilizar identidade étnica e cidadania (cf. Azevedo, 1982; Roche, 1969).

Na maioria dos nacionalismos, a idéia de nação supõe unidade de língua e cultura e, as vezes, de raça – portanto, é incompatível com a heterogeneidade étnica e, menos ainda, com pluralismo. A imprensa teuto-brasileira tornou-se o principal alvo dos nacionalistas brasileiros por defender *Deutschtum* através do argumento de que o Brasil, além de ser um país de imigração, possui populações muito diferentes entre si – portanto, carece de homogeneidade para ser uma verdadeira nação. Esse era um ponto de conflito fundamental, paradoxalmente imaginado como verdadeiro também pelo nacionalismo brasileiro: à medida que aumentavam os contingentes imigratórios, e a conseqüente visibilidade das etnicidades, a assimilação tomou-se tema predominante do discurso nacionalista, exigindo o *abrasileiramento* dos descendentes de alienígenas – cidadãos desprovidos de uma qualidade fundamental, a identidade nacional.

A referência à imprensa teuto-brasileira é importante porque foi, algumas vezes, bastante radical no debate sobre *Deutschtum*, com claro menosprezo pela miscigenação (baseado em argumentos racistas). Basta selecionar um pequeno trecho de uma série de artigos publicados no início do século, que aponta para o confronto discursivo entre etnicidade e nacionalismo:

Justamente a diversidade dos elementos que compõe o povo brasileiro como já observamos uma nação brasileira não existe – oferece-nos a garantia segura da subsistência da nossa nacionalidade. Se no Brasil tivéssemos que lidar com uma nação coesa seria preciso uma considerável oposição a fim de evitar a mistura, a qual seria também menos nociva. O conglomerado que existe, contudo, está longe de formar uma unidade, e falta uma força assimiladora. Uma nação brasileira... ainda não existe; ela precisa primeiro se desenvolver... e um todo harmonioso não pode nascer de uma sonhada mistura de povos...²⁹

²⁹ *Der Urwaldsbote*, Blumenau (SC), 1.2.1902, 1ª página. Os artigos foram parcialmente publicados em português por um jornal de Itajaí (SC) e tiveram repercussão nacional no âmbito das discussões sobre o “perigo alemão” – basicamente definido como o risco de secessão das regiões de colonização alemã caso não fosse imposto um processo de assimilação.

Ora, o conteúdo dos artigos (do qual o texto acima é apenas uma pequena amostra) representa uma reação destemperada ao ideal assimilacionista do branqueamento, fundamentada nos ideais étnicos buscados no nacionalismo romântico alemão, mas, igualmente, nas teorias raciais então em voga.³⁰ Supunha a inexistência de uma nação brasileira pela ausência de *totalidade* – aquela unidade de língua e cultura presente na concepção étnica de nacionalismo delineada a partir de Herder, depois acrescida da noção de raça ou ascendência. Para alguns editorialistas teuto-brasileiros, o Brasil carecia de *Volksgeist*, isto é, seu povo não possuía a necessária peculiaridade de espírito. De fato, estão presentes aí alguns elementos que Hobsbawm (1990) delineou como próprios do nacionalismo da segunda metade do século XIX – língua e raça tomadas como sinônimos na definição das nacionalidades, resultando na crença de que a nação tem sua unidade dada pela descendência genética.

O que o confronto da germanidade com o assimilacionismo brasileiro revela é nada mais do que a crença no mesmo “princípio da nacionalidade”. *Deutschtum*, *Volksgemeinschaft* são enunciados da etnicidade que invocam a unidade teuto-brasileira apelando para a comunalidade de *Volk*, língua e cultura. Embora sem a veemência e o radicalismo racista percebidos no texto transcrito, italianidade e polonidade partem do mesmo princípio articulado à origem nacional. A imagem da comunidade étnica é a de um todo homogêneo nos três casos, reforçada, ainda, pela idealização de um passado pioneiro que opõe cada um ao *outro* mais óbvio – o nacional brasileiro.

Segundo os preceitos do nacionalismo brasileiro delineados na mesma época, a identidade nacional, embora fundamentada no *jus soli*, é relacionada a uma língua vernácula (o português), a uma cultura comum (de raiz latina) e à formação histórica do povo pela miscigenação, que privilegiou o mito das três raças que alicerçaram a nação. A tese do branqueamento visualizou tal formação como uma tendência homogeneizante que daria ao país, no futuro, um povo fenotipicamente branco, através da miscigenação seletiva e da imigração euro-

³⁰ Os argumentos científicos usados para condenar a assimilação (e, por extensão, o caldeamento implícito na sua versão à brasileira) são baseados em autores como Chamberlain e Gobineau, para afirmar os efeitos deletérios das misturas de raças desiguais. São argumentos racistas que desqualificam a maior parte da população brasileira. Sobre este confronto entre *Deutschtum* e o ideal de branqueamento, ver Seyferth (1994).

péia. A persistência dessa tese até o Estado Novo (e mesmo o depois dele) pode ser percebida nas muitas discussões sobre política imigratória, com a conseqüente condenação de qualquer imigração de “negros” e “amarelos” que pudesse desviar o curso da formação (étnica) nacional (cf. Seyferth, 1991, 1996b). O sentido da assimilação – como processo histórico – inclui caldeamento ou fusão, termos comuns nesse discurso nacionalista, também baseados na suposição da inferioridade racial dos não brancos. Aí está, talvez, a principal diferença em relação ao elo primordial que instrui as etnicidades entre imigrantes e descendentes: a noção de parentesco étnico original é substituída pela miscigenação imaginada como processo histórico de sentido único, que pode produzir um povo a partir da diversidade racial. Resumindo, na perspectiva ditada por esse ideal, a concepção de nação aspirante à homogeneidade se chocou com a realidade empírica da imigração e as etnicidades produzidas a partir dela. A prevalescência do *jus soli* e a naturalização promovida pela primeira Constituição republicada garantiram a cidadania para indivíduos etnicamente identificados, mas esse fato não significou seu reconhecimento automático como brasileiros em um sentido nacional. Trata-se, enfim de um embate entre *jus soli* e *jus sanguinis* – as comunidades classificadas como “estrangeiras”, com identidades diversas, representando, inclusive, uma ameaça para a unidade do Estado. A *brasilidade*, portanto, era uma condição fora de alcance dos não assimilados, estando ou não em evidência a tese do branqueamento.

As colônias, tal como representadas nas ideologias étnicas, eram um “problema nacional”, ou melhor, um problema de assimilação, visto que estavam longe de compor o *melting pot*, embora houvesse discernimento envolvendo graus de distanciamento cultural segundo os quais os italianos estavam mais próximos dos brasileiros dada a sua *latinidade*. *Melting pot* que, numa ampliação do conceito americano, implicava num caldeamento de raças ou etnias – literalmente, traduzido como “crisol de raças”.

Nos Estados Unidos, a idéia de *melting pot* estava associada à perspectiva de assimilação dos imigrantes europeus e definia um processo social de paulatina perda cultural com aceitação do modo de vida e do nacionalismo/patriotismo americano, supondo *integração*. Na perspectiva americana, tal processo integrativo incorporava nacionalidades européias mas excluía as “raças” (negros, indígenas, asiáticos, etc.). Na apropriação brasileira, *melting pot* sugeria uma integração sócio-cultural, possível pela assimilação, mas também a miscigenação envolvendo as três raças formadoras da nação desde os tem-

pos do Brasil colônia (portugueses, índios e negros) e todos os imigrantes. Esse modo de entender *melting pot* pode ser observado nos debates relacionados ao “problema imigratório brasileiro”,³¹ assim como em textos sobre a “questão racial”, caso de Oliveira Vianna (1932). Para este autor, o principal efeito da “condição de insulamento” das colônias constituídas por imigrantes de uma só nacionalidade foi a formação de “verdadeiras ilhas étnicas, onde só circula o sangue puro do ariano”, numa alusão ao casamento interétnico entre descendentes de europeus com exclusão da população mestiçada circundante (cf. Oliveira Vianna, 1932, p. 95-96).

Esta não é uma opinião isolada, e a campanha de nacionalização, iniciada em 1937, tinha o sentido de luta contra identidades alienígenas, espúrias ou estranhas ao “espírito nacional”. Significativamente, a pertinência étnica contida nas representações sobre as colônias, com todos os seus pressupostos etnocêntricos, inclusive as versões mitificadas sobre a fase pioneira que as elites teuto-brasileiras transformaram em argumento pela instituição do “dia do colono”, tomou-se mais perceptível diante do contato com a sociedade nacional. Na perspectiva assimilacionista, imigrantes e descendentes precisavam seguir o princípio de unidade segundo o qual as lealdades primordiais deviam dar lugar à incorporação na “formação nacional”. Há, pois, uma incompatibilidade entre nacionalidade e etnicidade, apesar de fundamentadas em princípios de mesma ordem. Idealmente, o Brasil, como Estado-Nação, só devia reconhecer cidadãos classificáveis como “nacionais” ou inequivocamente brasileiros. A noção de *brasilidade*, enquanto intrínseca do pertencimento nacional, é irreconciliável com suas congêneres – a *italianidade*, a *germanidade* e a *polonidade*, que evocam grupos étnicos identificados simbolicamente com espaços restritos dentro do território brasileiro.

³¹ Na década de 1930 foram instituídas cotas de imigração (para restringir a entrada de “indesejáveis”), e no Estado Novo a assimilação, principalmente dos grupos considerados mais “enquistados” (caso dos alemães), passou a ser considerado um problema de segurança nacional. Ver, por exemplo, Bethlem (1939).

Referências

- ARONSON, D. R. Ethnicity as a cultural system: an introductory essay. In: HENRY, F. (Ed.). *Ethnicity in the Americas*. Paris: Mouton, 1976.
- AZEVEDO, Thales de. *Italianos e gaúchos: os anos pioneiros da colonização italiana no Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1982.
- BANKS, Marcus. *Ethnicity: anthropological constructions*. London: Routledge, 1996.
- BARRETO, Maria T. Sobierajski. *Poloneses em Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. UFSC: Lunardelli, 1983.
- BARTH, Fredrik. Introduction. In: BARTH, F. (Ed.). *Ethnic groups and boundaries*. Bergen-Oslo: Univesitets Forlaget; London: George Allen & Unwin, 1969.
- BATTISTEL, Arlindo I.; COSTA, Rovílio. *Assim vivem os italianos*. Porto Alegre: EST: Ed. UCS, 1982. v. 1.
- BETHLEM, Hugo. *O vale do Itajaí: jornadas de civismo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939.
- COHEN, Ronald. Ethnicity: problem and focus in Anthropology. *Annual Review Anthropology*, 7, 1978.
- DE BONI, Luis A.; COSTA, Rovílio. *Os italianos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST: Ed. UCS, 1982.
- ELLER, Jack; COUGHLAN, R. The poverty of primordialism. In: HUTCHINSON, J.; SMITH, A. D. (Ed.). *Ethnicity*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- GARDOLINSKI, Edmundo. *Escolas da colonização polonesa no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST: Ed. UCS, 1977.
- GEERTZ, Clifford. The integrative revolution. In: GEERTZ, C. (Ed.). *Old societies and new states*. New York: Free Press, 1963.

- GEHSE, Hans. *Die deutsche Presse in Brasilien von 1852 bis zur Gegenwart*. Münster: Aschendorf, 1931.
- GLAZER, Nathan; MOYNIHAN, Daniel P. Introduction. In: GLAZER, N.; MOYNIHAN, D. P. (Ed.). *Ethnicity: theory and experience*. Cambridge: Harvard University Press, 1975.
- GROSBY, Steven. The inextinguishable tie of primordiality. In: HUTCHINSON, J.; SMITH, A. D. (Ed.). *Ethnicity*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- HOBSBAWM, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- HUTCHINSON, John; SMITH, Anthony D. (Ed.). *Ethnicity*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- KEYES, Charles F. Towards a new formulation of the concept of ethnic group. *Ethnicity*, 3, 1976.
- OBERACKER JUNIOR, Carlos H. *A contribuição teuta à formação da nação brasileira*. Rio de Janeiro: Presença, 1968.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. de. *Raça e assimilação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.
- ORO, Ari P. Mi son Talian: considerações sobre a identidade étnica dos descendentes de italianos do Rio Grande do Sul. In: DE BONI, L. A. (Org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre: EST; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1996. v. 3.
- PELLIZZETTI, Beatriz *Pioneirismo italiano no Brasil meridional: estudo de caso*. Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná, 1981.
- PORTO, Aurélio. *O trabalho alemão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Terezinha, 1934.
- RENK, Arlene A. *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense*. Chapecó: Grifos, 1997.
- ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969.
- SEYFERTH, Giralda. *Nacionalismo e identidade étnica*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

SEYFERTH, Giralda. Imigração, colonização e identidade étnica (notas sobre a emergência da etnicidade em grupos de origem européia no Sul do Brasil). *Revista de Antropologia*, 29, 1986.

SEYFERTH, Giralda. A representação do “trabalho alemão” na ideologia étnica teuto-brasileira. In: CARVALHO, M. R. G. de (Org.). *Identidade étnica, mobilização política e cidadania*. Salvador: UFBA: Empresa Gráfica da Bahia, 1989.

SEYFERTH, Giralda. Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, 1991.

SEYFERTH, Giralda. O incidente do Panther (Itajaí, SC, 1905): estudo sobre ideologias étnicas. *Antropologia Social: Comunicações do PPGAS*, 4, 1994.

SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 7, 1996a.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In; MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (Org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz: CCBB, 1996b.

SEYFERTH, Giralda. Colonização e conflito: estudo sobre “motins” e “desordens” numa região colonial de Santa Catarina no século XIX. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

SMITH, Anthony D. *The ethnic origins of nations*. Oxford: Blackwell, 1986.

SOLHEID DA COSTA, Maria Cecília. El violin que sólo tocaba en polaco: del estigma a la reconstrucción de la identidad de los polacos en Paraná. *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, año 10, n. 29, 1995.

TRUDA, F. de Leonardo. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1930.

WACHOWICZ, Ruy C. *O camponês polonês no Brasil*. Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.

WAIBEL, Leo. *Capítulos de geografia tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Ed. UnB, 1991.

WEISS, João. *Colonos na selva*. Rio de Janeiro, 1949. Edição do autor.

WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946.

WILLIAMS, Braquette F. A class act: Anthropology and the race to nation across ethnic terrain. *Annual Review of Anthropology*, 18, 1989.